



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## **LEI Nº. 2.205/2017**

**Data: 04 de julho de 2017**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2014-2017 E LDO 2017 para devolução de saldo de repasse FEAS EMERGENCIAL 2016, fundo a fundo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de crédito adicional especial para devolução de saldo de repasse FEAS EMERGENCIAL 2016, fundo a fundo no orçamento vigente no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

06	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
06.002.04	ADMINISTRAÇÃO		
06.002.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
06.002.04.123.0007	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		
06.002.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		
333093 fonte 31934 892	Indenizações e restituições	R\$	3.200,00

**Artigo 2º** - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior fica utilizado o superávit financeiro da fonte de recurso 31934 a conta bancária 24.843-6 do Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Artigo 3º** - Fica ainda, autorizada a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme discriminado abaixo:

### PLANO PLURIANUAL – PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2017 VALOR EM R\$
Devolução de saldo do repasse FEAS EMERGENCIAL 2016 fundo a fundo	Devolução de saldo do repasse FEAS EMERGENCIAL 2016 fundo a fundo	3.200,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Devolução de saldo do repasse FEAS EMERGENCIAL 2016 fundo a fundo	Devolução de saldo do repasse FEAS EMERGENCIAL 2016 fundo a fundo

Artigo 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2017.

  
**Sueli Terezinha Wanderbrook**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal O Diário do Norte do Paraná Orgão Oficial desta Municipalidade	
Edição _____	Página <u>2</u>
<u>5 / 7 / 17</u> SMA	<u>Donielu</u> APS



